

COMO CITAR ESTE ARTÍCULO:

Demarchi, C. (2019). Crise do estado e da democracia no contexto da globalização. *Revista Jurídicas*, 16 (2), 29-44.  
DOI: 10.17151/jurid.2019.16.2.3.

Recibido el 30 de agosto de 2018  
Aprobado el 11 de abril de 2019

## Crise do Estado e da democracia no contexto da globalização

CLOVIS DEMARCHI\* |

### RESUMO

O artigo tem por objetivo apresentar como o fenômeno da globalização impacta no Estado e na democracia colocando-os em crise. Em relação à globalização, observar-se-á sua relação com a economia, a organização política e a cultura. O fato que parece ser inquestionável é que a sociedade como um todo encontra-se envolvida neste processo de globalização e cada vez com mais intensidade. O texto está dividido em quatro itens, três deles relacionados à globalização e um quarto que trata do impacto da globalização no Estado e na democracia. A globalização põe por terra a ideia tradicional de Estado com base em território, povo e soberania e por isso, busca-se um novo formato para adequar-se à realidade da globalização. Com relação à democracia, o impacto é na ideia de representação. Ou seja, a crise não é da democracia, mas de representação.

**PALAVRAS-CHAVE:** globalização, estado, democracia, crise.

---

\* Doctor en Ciencias Jurídicas por la Universidad del Valle de Itajaí (UNIVALI). Profesor del Programa de Posgrado *Stricto Sensu* en Ciencias Jurídicas. Miembro del grupo de investigación en Derecho, Constitucionalismo y Jurisdicción. Itajaí, Santa Catarina, Brasil. E-mail: demarchi@univali.br

Google Scholar. ORCID: 0000-0003-0853-0818



## **Crisis of State and democracy in the context of globalization**

### **ABSTRACT**

The article intends to present how the phenomenon of globalization impacts the State and democracy putting them into crisis. In relation to globalization, its relation with economy, political organization and culture will be analyzed. The fact that seems to be unquestionable is that the society as a whole is involved in this process of globalization and in an increasingly intense way. The text is divided into four parts, three of which are directly related to globalization and a fourth one dealing with the impact of globalization on the State and on democracy. Globalization undermines the traditional idea of state based on territory, people and sovereignty, and therefore, seeks a new format that fits the reality of globalization. Regarding democracy, the impact is on the idea of representation. That is, the crisis is not of democracy, but of representation.

**KEY WORDS:** globalization, State, democracy, crisis.

## **Introdução**

Este artigo tem como objetivo caracterizar em um primeiro momento o fenômeno da globalização e em apresentar como este fenômeno impacta na democracia e no Estado colocando-os em crise.

Em relação à globalização, observar-se-á sua relação com a economia, com a organização política e com a cultura, visando com isso descaracterizar a ideia de que globalização atinge somente o aspecto econômico. Dos três níveis da vida social, ou seja, econômica, política e cultural, destaca-se que a globalização no seu aspecto cultural ou simbólico é o que mais interfere na vida humana, mas o mais aparente é o econômico.

Como na maioria das transformações que acontecem não há unanimidade na sua caracterização, o mesmo acontece com relação à globalização. O fato que parece ser inquestionável é que a sociedade como um todo encontra-se envolvida neste processo e cada vez com mais intensidade.

O texto está dividido em quatro itens. O primeiro apresenta aspectos gerais sobre a globalização, o segundo apresenta uma conceituação para globalização e o terceiro apresenta a globalização em três domínios da vida social, quais sejam: econômico, político e cultural; e finalmente apresenta-se a relação entre a globalização e Estado e a democracia e como eles são impactados e colocados em crise.

Quanto à metodologia, utilizou-se o método indutivo com a pesquisa bibliográfica e documental.

## **Considerações gerais sobre globalização**

As origens do atual mercado globalizado podem ser identificadas no surgimento das primeiras rotas comerciais e migrações entre as regiões [...] até cerca de 1350 tanto a economia da Europa cristã como a do Oriente Médio, de fé islâmica, eram baseadas no ouro extraído na África (Powell & Guauri, 2010). Pode-se pensar também como Etounga-Manguelle (2003, p. 120-121) que afirma ter havido antes da atual globalização firmada na base econômica, outros tipos de globalização, e apresenta como exemplos a de cunho religioso como o Cristianismo, o Budismo e o Islamismo que estão presentes nos “quatro cantos do mundo”.

Na segunda metade do séc. XX, pós 2ª Guerra Mundial, o fenômeno ganharia nova roupagem com o surgimento de diversas formas de integração econômica e o desenvolvimento dos transportes e das comunicações. Com a evolução dos transportes e da comunicação, deu-se a explosão. Foi o salto para o que se percebe hoje (Santos, 2005). No final da década de 1980 (Gómez, 2000), o

termo globalização começa a ser utilizado, procurando designar a integração das economias, assim como também o intercâmbio cultural e a interdependência social e política entre os países. “A introdução da noção de globalização só virá a fazer-se nos anos 80, sob os auspícios da geoeconomia, dominada pelo pragmatismo mercantil” (Mattelart, 1997. p. 99).

O processo de globalização estreitou as relações comerciais entre os países e as empresas. As multinacionais ou transnacionais contribuíram para a efetivação do processo de globalização, tendo em vista que essas empresas passaram a desenvolver atividades em diferentes territórios.

Neste sentido, conforme afirmou Giddens (2000, p. 19) “vivemos num mundo de transformações que afetam quase tudo o que fazemos. [...] estamos a ser empurrados para uma ordem global que ainda não compreendemos na sua totalidade, mas cujo efeito já se fazem sentir em todos nós”.

Caracteriza-se por um conjunto de mudanças no processo de produção de riquezas, nas relações de trabalho, na atuação do Estado, nas relações socioculturais manifestado em: comunicação instantânea com o aumento da velocidade no processamento das informações; comércio global com diversidade de produtos fazendo com que as fronteiras comerciais deixem de existir; estímulo à privatização de empresas; facilitação do fluxo de produtos, serviços e investimentos; criação de um mercado cada vez mais competitivo; mobilidade do capital, da produção e das pessoas. Por outro lado, traz consigo “a destruição ecológica e a degenerescência cultural” (Martin & Schumann, 1998, p. 36).

O que justifica esta posição é de que a globalização não se resume ao fator econômico. Claro que quando se observa as conceituações para este processo, o fator econômico é relevante e na maioria dos casos é o determinante (Demarchi, 2012). Isto vem reforçar o grande desafio para o direito neste século, que será o de encontrar uma nova “forma de organização político-jurídica que compartilhe a globalização econômica com a necessidade de distribuição de riquezas, de justiça social e de uma concepção de civilização” (Cruz, 2011, p. 93). Haja vista que o discurso dominante na atualidade é a preponderância do condicionamento do jurídico a mero instrumento para a concretização das políticas econômicas. Assim entende-se que o elemento econômico seja o que impulsiona o processo, mas as consequências se tornam presentes e visíveis também política e culturalmente.

## **Conceituação para a globalização**

Como afirma Waters (1999) “a globalização é a consequência direta da expansão da cultura europeia através do planeta, por via de estabelecimento da colonização e do mimetismo cultural” (p. 03). Raciocinado desta forma, a conceituação da categoria passa a ter maior importância no seu aspecto econômico, político e cultural.

Para Santos (2001), “a globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista” (p. 22). Assim, entende-se que a globalização é econômica e, como suas raízes sugerem, envolve conexões que abrangem o mundo.

Faria (2004) afirma que por globalização se entende:

a integração sistêmica da economia em nível supranacional, deflagrada pela crescente diferenciação estrutural e funcional dos sistemas produtivos e pela subsequente aplicação das redes empresariais, comerciais e financeiras em escala mundial atuando cada vez mais independente dos controles políticos e jurídicos ao nível nacional. (p. 52)

Giddens (2000) afirma que a globalização é “a intensificação de relações sociais em escala mundial que ligam localidades distantes de tal maneira, que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorridos a muitas milhas de distância e vice-versa” (p. 38). Desta forma, não se pode entendê-la como uníssona, mas como “uma complexa variedade de processos, movidos por uma mistura de influências políticas e econômicas”. Giddens (1998) admite também que a globalização modifica a representação social da distância e como consequência cria outro mapa para o mundo, redesenha as suas fronteiras.

Santos (2002) admite que o processo de globalização é “um fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo” (p. 26). Verifica-se que para Santos se trata de um processo complexo e por ser complexo perpassa as mais diversas áreas da vida social. Está sedimentado na realidade concreta, logo, não é algo inventado. Mas resultado de ações econômicas, políticas, e em um determinado espaço e tempo. Desta forma, a globalização é um fenômeno que envolve o ser humano em todos os contextos de sua vida, intensificando as relações e encurtando as distâncias. Criando uma nova dinâmica econômica e política entre os Estados e diminuindo as distâncias entre as pessoas.

### **A globalização nos três domínios da vida social**

Conforme se observou pela multiplicidade de conceitos a globalização é um fenômeno de elevada complexidade. Como consequência abrange um conjunto de dimensões diversificadas que segundo Fernandes (2005) “são potencialmente tantas quantas as múltiplas facetas da vida humana e social” (p. 170-171).

Assim, pode-se orientar este trabalho para três domínios considerados da vida social, ou seja, o econômico, o político e o cultural. Importante destacar também que estes três domínios não se encontram separados, mas aqui são apresentados de forma separada para fins didáticos.

## **Globalização e a economia**

As relações econômicas globais que vem demonstrar a globalização econômica, são concretizadas por diversos meios, destaca-se entre outros, o comércio mundial, a divisão do trabalho, as empresas multinacionais e a cultura organizacional.

Em relação ao comércio mundial, observa-se que é ele o fundamento da globalização econômica. É ele que faz a ligação entre o produtor e o consumidor. O produtor pode estar em qualquer lugar do planeta, assim como o consumidor. Logo, esta relação pode ser local como pode ser global. O fator geográfico não é o impeditivo nesta relação. Para facilitar esta relação produtor-consumidor, o produtor, reflexivamente, entendeu que o seu resultado seria maior quanto mais perto estivesse do consumidor.

Estes elementos justificam a expansão das empresas e marcas comerciais pelo mundo, bem como pressiona os Estados a adequarem suas políticas para estimularem a cooperação bem como a alteração no entendimento do elemento jurídico, direcionando-o para a criação de ambientes estáveis e condições concretas para enfrentar as crises e estabelecerem a segurança jurídica (Machado & Del’Olmo, 2011).

Esta ascensão da globalização econômica está a fazer desaparecer o mercado nacional, “o espaço nacional está a ser substituído, enquanto ponto econômico estratégico, pelo emergente espaço global” (Grupo de Lisboa, 1994, p. 49), ou seja, a produção de riqueza de um país não depende mais do “local”, dos “interesses particulares desses países [...] está dependente de tecnologia projetada, produzida e transformada em todas as partes do mundo [...]” (Grupo de Lisboa, 1994, p. 50).

Com relação à divisão do trabalho, inicialmente tinha-se a ideia de que o primeiro mundo realiza o trabalho técnico e com alto valor agregado, enquanto os países pobres realizariam a produção intensiva e com baixo valor agregado (Waters, 1999). Pensamento este relacionado aos padrões de investimento e a forma de comércio envolvido. Posição que não é mais verdadeira no contexto atual onde o interesse é somente o lucro. Quanto menos especializada a mão-de-obra, menor o seu custo, o contrário também é verdadeiro. Isto explica a fuga das indústrias dos centros mais avançados para os mais periféricos e pobres.

Assim, a divisão do trabalho diz respeito principalmente a posição dos países no mercado e no processo produtivo global. Incluindo-se a dinâmica e os padrões adotados para a acumulação de capital no contexto planetário. No contexto da globalização, está a designar as mudanças no mercado, bem como na distribuição de capital. Vem representar também a distribuição do fluxo da força de trabalho entre os países.

Ao se pensar sobre divisão do trabalho e como resultado a produção de riquezas, não há como não se centrar nas empresas que regem este processo. Assim, as multinacionais ou transnacionais são peças-chaves neste processo de divisão do trabalho. Assim, como a produção de riqueza já não possui “local” definido, está cada vez mais dependente “de mão-de-obra altamente especializada cuja formação não tem necessariamente, caráter nacional” (Grupo de Lisboa, 1994, p. 50). Ou seja, não possui mais lugar definido.

Quando se caracterizou o comércio em nível mundial, não há como pensá-lo sem se vislumbrar a empresa responsável por gerenciar este processo. Conforme Waters (1999, p. 73) há os críticos e os defensores das multinacionais. Visto serem elas os “veículos do capitalismo”. Seja para praticar a “exploração intolerável e desumana” ou para ser a “virtuosa fonte de transferência de tecnologia, investimentos e promoção da força de trabalho”.

A empresa ao se estabelecer em qualquer local deverá se planejar quanto a sua estratégia de atuação em relação a diversos fatores, incluindo-se a condução da mão-de-obra, a relação com o mercado local, fornecedores, adequação jurídica, entre outros. Ou seja, qual a cultura organizacional a ser trabalhada neste local.

O que se observa é que já existe uma difusão acentuada sobre a necessidade de uma cultura organizacional. Ou seja, fala-se em planejamento estratégico, gestão estratégica, gestão de qualidade total, trabalho em equipe, descentralização de informações. Esta linguagem está presente em nível global.

Esta linguagem que era pouco comum no meio empresarial tornou-se não só nas empresas, “mas também nas agências governamentais, igrejas, escolas, hospitais, clubes sociais, universidades [...] o ornamento simbólico do novo paradigma cultural” (Waters, 1999, p. 73). A questão que pode surgir frente a este processo de cultura organizacional que está em implantação é se ele representa um processo de inclusão ou é uma nova forma de dominação. Como é uma realidade que está sendo imposta através do convencimento, está mais para caracterizar-se como uma nova forma de dominação e conseqüentemente de exclusão haja vista que o não enquadramento nesta nova realidade exclui a pessoa do processo.

A globalização da economia é então o processo pelo qual os mercados se expandem e as fronteiras dos estados nacionais parecem desaparecer (Stelzer, 2009, p. 26). É a continuação do processo de internacionalização do capital, que iniciou com a extensão do comércio de mercadorias e de serviços, passando posteriormente para a expansão dos empréstimos e financiamentos, generalizando em seguida o deslocamento do capital industrial pelas multinacionais.

É a busca de mais e maiores condições de concorrência e de ampliação do mercado. Isto acarreta conseqüentemente, a abertura comercial generalizada, a difusão dos processos de desregulamentação e de privatização. Como o Estado-Nação, na sua

estrutura e forma não consegue regular e coordenar esta nova realidade, quem o faz é o poder econômico. Desta forma, o direito tornou-se um fenômeno de menor importância. Criou-se um novo princípio, “o do melhor interesse do mercado” (Rosa & Linhares, 2009, p. 51). Desta forma comercializou-se a crença de que não havia espaço para uma ordem jurídica da economia, bem como a ideia de que a intervenção estatal no mercado estaria atrasando o processo de desenvolvimento social.

Ideias estas que exigiram que o Estado também adotasse medidas para se adequar a esta nova realidade públicas, isto é melhorar o desempenho com vistas a conquista de metas (Grotti, 2003).

### **Globalização e a organização política**

Caso se viajasse ao século X e perguntasse a um português, francês ou alemão onde ele tinha nascido nunca pensaria em responder que foi em Portugal, ou na França ou Alemanha. Isto porque simplesmente os Estados nacionais não existiam. O mesmo acontecia com toda a Europa. Era uma colcha de retalhos, feita de uma porção de feudos. Cada feudo tinha suas próprias leis, seus impostos, sua própria guarda. O rei mantinha plena autoridade sobre as suas terras.

Tal situação veio a se alterar nos séculos XV e XVI quando se formaram os Estados nacionais. Isto é, a autoridade do rei passou a valer sobre um país inteiro. As leis passam a ser nacionais, o exército torna-se nacional. O poder centralizou-se no Rei.

Conforme Cruz (1992) “só com a revolução francesa o Estado-Nação viria a adquirir a sua máxima expressão e consolidação. Foi ela de facto que veio a consagrar politicamente a figura da nação” (p. 829). Destaca-se também que a figura de nação surge com a ideia de cidadão.

Mas no processo de globalização, ao se pensar em organização política, não significa, necessariamente em se pensar em Estado, muito menos em Estado-Nação. A partir desta realidade pode-se questionar qual seria a melhor forma de organização política a se adotar neste mundo globalizado? Não se tem resposta ainda para isso, mas se tem uma constatação, o Estado-Nação, da forma que se encontra organizado não responde aos anseios da globalização. Logo, poder-se-ia concluir que o Estado-Nação está em crise.

Esta crise tem uma de suas causas principais na ação dos agentes políticos que não assumem como nacionais as causas dos insucessos na economia, na política, na questão ambiental, sempre colocando um agente global como responsável. Como afirma Waters (1999, p. 97) “[...] a nossa economia está em baixa devido a recessão nos EUA [...] o nosso ar está poluído devido a uma ação nuclear qualquer

[...] o crime é alimentado por uma associação internacional de drogas [...]”; como visto, o problema sempre está na casa do vizinho. Desta forma o que se está a fazer é reduzir progressivamente a ação soberana do Estado-Nação na resolução de seus problemas. Isto na realidade abre a porta para uma nova forma de organização política.

Assim deve-se encontrar uma forma de se administrar a globalização. Ele deve ter um comando. Deve ser governada. Esta exigência é que dá força aos Estados em encontrar uma saída conjunta para esta nova realidade. Ou seja, através de união de interesses, que podem ser regionais ou ainda globais.

O grande “nó da questão” parece ainda estar no princípio da soberania. Isto porque segundo Dallari (1995), o Estado é formado por “elementos materiais que seriam o povo e o território, e um formal, a soberania”(p. 61).

Quanto aos elementos materiais, o território é a delimitação do espaço físico do Estado. Não existe um Estado sem território; o território delimita a ação soberana do Estado; é objeto de direitos por parte do Estado (Caetano, 1963). Ou seja, a zona espacial onde ocorre a validade da ordem jurídica estatal. Quanto à ideia de povo, é unânime a aceitação da necessidade do elemento pessoal para a constituição e a existência do Estado. Coletivamente é povo, individualmente é cidadão (Dallari, 1995).

Quanto ao princípio da soberania tem como características o fato de ser, uma, indivisível, inalienável e imprescritível, é o poder do Estado, conseqüentemente está sempre ligada a uma concepção de poder, ela é o centro unificador da ordem (Miranda, 2009, p. 124). Mas nas atuais circunstâncias, conforme as ideias globalizantes, muito se observam de interferências e este princípio é violado com a justificativa de que “habitantes do planeta experimentam problemas comuns” (Waters, 1999, p. 98). Aí entra em ação o discurso de que o Estado é insuficiente para atuar em áreas como a segurança pública, a economia, os direitos humanos, as questões ambientais e estes elementos justificam a necessidade de uma governança internacional, ou global.

Neste contexto estão os organismos internacionais como Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) entre outros organismos que possuem abrangência regional e\ou global e que fazem com que se acredite que “há razões para se olhar o mundo como uma única ordem social” (Sousa, 2005, p. 91).

Afirma Castells (2000) que a forma de controle realizada pelo Estado sobre o tempo e o espaço está se perdendo frente aos “fluxos globais de capital, produtos, serviços, tecnologia, comunicação e informação” (p. 287). A ação do Estado em reafirmar a sua posição na “arena global pelo desenvolvimento de instituições supranacionais acaba comprometendo ainda mais sua soberania”.

Neste contexto globalizado, o Estado-Nação está perdendo a sua soberania e como consequência está a possibilitar que outros organismos, aqui já citados acabem por decidir e interferir sobre questões nacionais. Tem-se como exemplo bem próximo a ação de organismos como o FMI e Banco Mundial que sob a justificativa de conceder ajuda aos países necessitados, acabam ditando normas econômicas, com o consequente reflexo político (Lima, 2007, p. 51).

Como o Estado se organizou em diferentes formas até chegar ao estágio atual caracterizado como Estado-Nação e a soberania a ser o principal princípio que o caracteriza, a questão que se pode levantar aqui é se o que está em crise é a ideia de Estado ou a de nação, visto que a soberania é da nação, ou seja, do povo.

A realidade apresentada pela globalização no aspecto econômico subverte esta ordem, faz com que a parte se subordine ao todo. Da mesma forma a globalização no aspecto político, isto é, de nação, com base no cidadão também subverte esta ordem ao considerar os princípios e fundamentos que são gerais como, por exemplo, a segurança, o meio ambiente, direitos humanos e redução da violência em necessidades humanas globais.

Conforme o Grupo de Lisboa (1994), a dimensão política globaliza as capacidades reguladoras de governação e caminha para uma unificação política do mundo. Prevê um papel diminuto dos governos e parlamentos nacionais e a tentativa para projetar uma nova geração de instituições de governação global.

O grande desafio do Estado, no estágio em que se encontra é como que atuará frente a perda de espaço em termos econômicos, pela não possibilidade de controle das transações trans e internacionais e por outro lado como atuar internamente, com o cidadão, nas questões que são globais.

### **Globalização e a cultura**

Ao se pensar em cultura quer se identificar o modo de viver do homem. Engloba o que se faz, se tem e se quer enquanto membro de um grupo social. Consequentemente entende-se que cada civilização possui a sua cultura, uma tecnicamente mais evoluída do que a outra, mas todas apresentando a sua própria forma. Assim, as diversas sociedades humanas, da pré-história aos dias atuais possuem uma cultura. Cada cultura possui as suas verdades, os seus valores e as suas ideias.

Desta forma a cultura passa a ser a resposta dada pelos grupos humanos aos desafios da existência. Esta resposta vai se manifestar em termos de conhecimento, de paixão e de comportamento. Assim, tudo o que for produzido pelo homem caracteriza a cultura.

O processo de globalização permite, frente a esta contextualização, “um fluxo contínuo de ideias, informações, compromissos, valores, gostos, circulação

de pessoas e símbolos” (Waters, 1999, p. 120-121). Por isso que é possível se questionar sobre a possibilidade de uma cultura global, visto que o campo cultural tem como princípio a diferença.

Afirma Revel (2002) que “não se pode ser diferente sozinho. É a livre circulação das obras e dos talentos que permite a perpetuação das culturas pelo acto da renovação (p. 134).” Apesar de a globalização econômica ser a mais aparente e a globalização no aspecto político estar em constante debate, observa-se que a globalização no seu aspecto cultural já se manifestava há muito tempo, mas não era de interesse do mercado. Como exemplo para isso pode-se utilizar da religião, que é um exemplo de manifestação cultural que está presente de diversas formas e em todos os cantos do planeta “ofereceu um exclusivo e generalizante conjunto de valores e de deveres” (Waters, 1999, p. 119).

A globalização cultural tanto faz a diferenciação como faz a homogeneização. Isto é, a possibilidade de se ter contato com novas realidades, produtos, ideias e simbologias. Aquilo que estava disponível somente para um determinado “local” pode ser agora disponibilizado para “qualquer local”, ou para o “global”. Isto não significa necessariamente a perda das características daquela cultura, mas a sua difusão. “O mundo movimenta-se para maior convergência global em todas as coisas, encaminhado pelas forças tecnológicas que moldam nossa época” (Levitt, 1991, p. 49).

Desta forma, aos poucos a tendência que se tinha de se pensar em “americanização”, quando se discutia a globalização cultural, ou seja, em tudo que se relaciona aos Estados Unidos da América e neste contexto estava presente o processo de exportação de marcas, de filmes, de campanhas de publicidade, dos meios de comunicação e até a ideia de uma língua universal, deixa de ser o foco central.

A “cultura do consumo”, isto é, o que fazer para associar o produto a uma necessidade que é preciso criar no indivíduo para que o mesmo passe a consumir e como consequência um país central poder exportar para o periférico não é mais tão presente no contexto atual, visto que “o crescimento global dos mercados confirma a maior presença da padronização global dos segmentos” (Levitt, 1991, p. 49).

Está comum encontrar em qualquer parte do planeta produtos de qualquer lugar do planeta. Seja na rua, no shopping ou no aeroporto, você se encontra com as mais diversas marcas dos mais diversos países. Já passou a ideia de “Microsoft, google”. As marcas são mundiais.

Da forma que está determinada atualmente, a cultura de consumo e da diversidade se intensificou há pouco tempo. Os meios de comunicação foram os grandes instrumentos neste processo. Como este processo teve sua origem da Europa e dos Estados Unidos da América para o mundo o que se designa como globalização cultural poderia ser pensada inicialmente “por ocidentalização ou americanização, já que os valores, os artefactos culturais e os universos simbólicos que se globalizam

são ocidentais” (Santos, 2001, p. 51), realidade esta que está por se desfazer visto que “em todos os cantos há alimentos chineses, pão italiano, musica *country*, *pizza* e *jazz*” (Levitt, 1991, p. 49).

Para exemplificar pode-se utilizar o caso do carro que os *designers* criam. Um *designer* está no Japão, outro nos Estados Unidos e um terceiro em outro qualquer lugar do mundo, sendo que o resultado é um “*global cars*”. Cada vez mais se impõe o *standard* (Martin & Schumann, 1998, p 108), isto é, maneiras ou modelos que possam atingir o maior número de pessoas, ou melhor, que possa atender ao gosto do maior número de consumidores. Isto é uma vantagem neste domínio, ou seja, quanto mais globalização maior a diversidade cultural. Não no aspecto de criação de cultura, mas no conhecimento e contato com novas culturas.

Como afirma Levitt (1991) “o mundo é impelido e mantido junto pelos laços comuns que unem suas dissemelhanças (pp. 45-57)”. Chineses, alemães ou africanos são diferentes em uma quantidade de maneiras de ser, mas muito parecidos quando diz respeito a “amor, ódio, medo, ganância, inveja, papel do alimento em sua vida”.

Com relação à globalização e à cultura pode-se dizer que ela é resultado de trocas simbólicas e estas não possuem referente espacial, elas são criadas em qualquer lugar e tempo, são facilmente transportadas e podem ter um significado universal visto apelarem a valores humanos fundamentais. Desta forma, “podemos esperar um maior grau de globalização no domínio cultural do que em qualquer outro” (Waters, 1999, p. 08).

Conforme o Grupo de Lisboa (1994) o surgimento de tecnologias de informação e comunicação possibilita o aparecimento de redes globais, favorece o processo sociocultural centrado no conceito “Uma Terra”; movimento “globalista”; cidadãos planetários. Possibilita ainda a transferência e transplante dos modos de vida dominantes; padrões de consumo similares; papel dos *media*; transformação da cultura em “cultura *food*” e “produtos culturais”.

O elemento cultural tem a favorecer que a pessoa em qualquer lugar do mundo, pode, em tempo real, ficar sabendo o que se passa, bem como “aspirar aos padrões de vida semelhantes aos da maioria da população” (Teixeira & Diz, 2005, p. 102) independente de qual seja. Assim como “que, independentemente da posição que se possa assumir, a globalização cultural constitui hoje um dos desafios mais gigantescos do século” (Morgado, 2009 p. 42) por interferir em todos os contextos da vida da pessoa, independente de tempo e lugar.

A globalização é então um fenômeno cultural e ideológico que procura trabalhar com a ideologia do “pensamento único” e como consequência a massificação dos padrões de consumo, dos “padrões de felicidade”, de imposição da “sociedade de consumo” como paradigma de desenvolvimento e com isso, “anular as culturas e as identidades nacionais” (Nunes, 2003, p. 73).

## **Impacto da globalização no estado e na democracia**

Retomando a ideia central do presente artigo, verifica-se, como que a globalização impacta no Estado e na democracia colocando-os em crise.

Destaca-se inicialmente que a ideia de crise está relacionada a não permanecer como se está, ou seja, pela necessidade de “sair da zona de conforto”, não conseguir permanecer no estágio em que se encontrava. Ou seja, a crise é uma fase necessária para o conhecimento científico. Ela dá condições para que se possa estabelecer critérios, verificar o que é certo ou errado, o que é adequado ou não. Crise sempre é bom. Traz mudança.

Retomando a ideia de estado como ordem jurídica sustentada pelo território, povo e soberania, segue-se a ideia criada em 1648 no tratado de Westphalia e após quase 400 anos continua-se mantendo esta ideia. Agora em crise devido principalmente a questão da soberania, em um mundo em que a globalização se faz presente e supera a ideia de soberania como proteção e resguardo do seu espaço. A globalização perpassa fronteiras, perpassa espaços, perpassa mentes.

O espaço transnacional não pertence a um Estado determinado e nem a todos juntos. É um novo espaço, ou ainda um não-espaço, isto porque conforme Ianni (1995) as estruturas do poder não possuem localização, “parecendo flutuar por sobre os Estados e fronteiras” (p. 93). Para o econômico o fim da ideia de território se justifica pela necessidade da mobilidade e fluidez do capital.

Quando se trata de povo, entendido como elemento qualitativo, como comunidades de pessoas que partilham a mesma identidade cultural e a mesma linguagem e se reconhecem como pertencentes a mesma nação, não tem por necessidade de estar em um mesmo território (Badie, 1995). O que a caracteriza é a sua base cultural (Dieckhoff, 2000).

A ideia de soberania sempre teve o território como base. Seus limites eram suas fronteiras. Mas este conceito vem sendo modificado (Cruz, 2011, p. 95). A soberania comporta a relativização, os Estados por si sós não conseguem meios e recursos suficientes para sanarem situações que extrapolam os seus próprios limites.

O poder político representado pela ideia de soberania tende a ser substituído pelo poder econômico. E neste contexto, há a necessidade de uma economia globalmente integrada, que tenha a liberalização comercial, a privatização e a estabilidade macroeconômica como fundamentos.

Desta forma a globalização põe por terra a ideia tradicional de Estado com base em território, povo e soberania, visto que neste contexto não se pode mais controlar o povo (o processo migratório explica isso, independente do motivo da migração, se por questão de guerra, por questão ambiental, questão climática, ou simplesmente

por buscar um lugar melhor para se viver), o estado não consegue mais controlar as suas fronteiras territoriais bem como não possui total soberania, afinal, as questões ambientais, climáticas, tecnológicas e outras tantas passam a ser transnacionais, perpassam o controle do estado, perpassam a soberania. Assim, o Estado está em crise e busca um novo formato neste contexto de globalização.

Assim como no Estado, a globalização está impactando na democracia. Não na ideia de democracia, mas na sua representação. Ou seja, a crise não é da democracia, mas de representação.

Esse processo de globalização faz com que tudo aconteça muito rápido. Todo ano tem novo modelo de carro, novos celulares, novas tecnologias, novos equipamentos (...) mas a forma de representação e de ação do Estado continua a mesma. Qual o tempo para se criar uma lei? O poder executivo responde às necessidades da sociedade com qual rapidez? A legislação acompanha a evolução da sociedade, ou o direito vem a reboque? Qual é o tempo que o poder judiciário demora para resolver uma demanda judicial?

Esses são alguns exemplos de como a globalização impacta e põe em crise a democracia, ou seja, passa-se a querer uma forma de representação diferente e que atenda o mais rápido possível as necessidades da sociedade, como isso não acontece, a própria sociedade entra em crise.

### **Considerações finais**

O artigo teve por objetivo apresentar como o fenômeno da globalização impacta no Estado e na democracia colocando-os em crise.

As relações econômicas globais que vem demonstrar a globalização econômica, são concretizadas por diversos meios, destaca-se entre outros, o comércio mundial, a divisão do trabalho, as empresas multinacionais e a cultura organizacional.

Em relação ao comércio mundial, observa-se que é ele o fundamento da globalização econômica. É ele que faz a ligação entre o produtor e o consumidor. O produtor pode estar em qualquer lugar do planeta, assim como o consumidor.

Com relação a divisão do trabalho, observa-se que quanto menos especializada a mão-de-obra, menor o seu custo, o contrário também é verdadeiro. Isto explica a fuga das indústrias dos centros mais avançados para os mais periféricos e pobres.

A empresa ao se estabelecer em qualquer local deverá se planejar quanto a sua estratégia de atuação em relação a diversos fatores, incluindo-se a condução da mão-de-obra, a relação com o mercado local, fornecedores, adequação jurídica, entre outros. Ou seja, qual a cultura organizacional a ser trabalhada neste local. Já existe uma difusão acentuada sobre a necessidade de uma cultura organizacional.

No aspecto político, o Estado-Nação está perdendo a sua soberania e como consequência está a possibilitar que outros organismos acabem por decidir e interferir sobre questões nacionais.

O grande desafio do Estado, no estágio em que se encontra é como que atuará frente a perda de espaço em termos económicos, pela não possibilidade de controle das transações trans e internacionais e por outro lado como atuar internamente, com o cidadão, nas questões que são globais.

Com relação à questão da democracia, a lógica não está na ideia de democracia, mas de representação. Como as respostas em termos económicos, sociais e tecnológicos são muito rápidos, a sociedade está cada vez mais exigindo respostas rápidas para os seus problemas. Como o Estado e a sua forma de representação não consegue atender a estas demandas, a sociedade como um todo entra em crise.

## Referências bibliográficas

- Badie, B. (1995). *O fim dos territórios. Ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito*. Tradução de Maria José Figueiredo. Portugal, Lisboa: Instituto Piaget.
- Caetano, M. (1963). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. (4a. ed.). Portugal, Lisboa: Coimbra Editora.
- Castells, M. (2000). *A sociedade em rede*. Tradução de Roneide Venâncio Majer. Brasil, São Paulo: Paz e terra.
- Cruz, P.M. (2011). *Da soberania à transnacionalidade: Democracia, Direito e Estado no século XXI*. Brasil, Itajaí: Univali Editora.
- Da Cruz, M.B. (1992). Europeísmo, nacionalismo, regionalismo. *Análise Social. Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa* 27(118/119), 827-853.
- Dallari, D.A. (1995). *Elementos de Teoria geral do Estado*. (19a. ed.). Brasil, São Paulo: Saraiva.
- Demarchi, C. (2014). *Direito e Educação: A regulação da educação superior no contexto transnacional*. Brasil, Jundiaí-SP: Paco Editorial.
- Demarchi, C. (2012). O papel da Educação na difusão da ideia de Direitos Humanos no contexto de transnacionalidade. M.F. Monte & P.T. Brandão (eds.), *Direitos humanos e sua efetivação na era da transnacionalidade*. Debate luso brasileiro. Brasil, Curitiba: Juruá.
- Dieckhoff, A. (2000). *A nação em todos os seus estados. As identidades nacionais em movimento*. Portugal, Lisboa: Instituto Piaget.
- Etounga-Manguelle, D. (2003). *Globalização e conflitos de identidade*. Fundação Calouste Gulbenkian. *Globalização: ciência, cultura e religiões*. Portugal, Lisboa: Dom Quixote.
- Faria, J.E. (2004). *O direito na economia globalizada*. Brasil, São Paulo: Malheiros.
- Fernandes, J.P.T. (2005). *Elementos de economia política internacional*. Portugal, Coimbra: Almedina.
- Giddens, A. (2000). *A terceira via*. Brasil, Rio de Janeiro: Record.
- Giddens, A. (2000). *O mundo na era da globalização*. Portugal, Lisboa: Presença.
- Giddens, A. (1998). *As Consequências da Modernidade*. (4a. ed.). Portugal, Oeiras: Celta Editora.
- Gómez, J.M. (2000). *Política e democracia em tempos de globalização*. Brasil, Petrópolis: Vozes.
- Grotti, D.A.M. (2003). *O serviço público e a constituição brasileira de 1988*. Brasil, São Paulo: Malheiros.

- Grupo de Lisboa. (1994). *Limites à competição*. (2a. ed.). Portugal, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ianni, O. (1995). *A Sociedade Global*. (3a. ed.). Brasil, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Levitt, T. (1991). *A imaginação de marketing*. (2a. ed.). Brasil, São Paulo: Atlas.
- Lima, K. (2007). *Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula*. Brasil, São Paulo: Xamã.
- Machado, D.P. & Del'Olmo, F.S. (2011). *Direito da Integração, Direito Comunitário, Mercosul e União Europeia*. Brasil, Salvador: Juspodium.
- Martin, H.P. & Schumann, H. (1998). *A armadilha da globalização: o assalto à democracia e ao bem-estar social*. Portugal, Lisboa: Terramar.
- Mattelart, A. (1997). A nova ideologia globalitária. In: Cordellier, S. (org.). *A globalização para lá dos mitos*. Portugal, Lisboa: Bizâncio.
- Miranda, J. (2009). *Teoria do Estado e da Constituição*. (2a. ed.). Brasil, Rio de Janeiro: Forense.
- Morgado, J.C. (2009). Processo de Bolonha e Ensino Superior num mundo globalizado. *Educação e Sociedade*. Campinas, 30 (106), 37-62. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a03.pdf>.
- Nunes, A.J.A. (2003). *Neoliberalismo e direitos humanos*. Brasil, Rio de Janeiro: Renovar.
- Powell, S. & Guauri, P. (2010). *Globalização*. Brasil, São Paulo: Publifolha.
- Revel, J.F. (2002). *Obsessão antiamericana*. Portugal, Lisboa: Bertrand Editora.
- Rosa, A.M. & Linhares, J.M.A. (2009). *Diálogos com a Law & Economics*. Brasil, Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
- Santos, A.A. (2005). *A globalização: um processo em desenvolvimento*. Portugal, Lisboa: Instituto Piaget.
- Santos, B.S. (2001). *Globalização: fatalidade ou utopia?* Portugal, Porto: Afrontamentos.
- Santos, B.S. (2002). *A Globalização e as ciências sociais*. Brasil, São Paulo: Cortez.
- Santos, M. (2001). *Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal*. (6a. ed.). Brasil, Rio de Janeiro: Record.
- Sousa, F. (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*. Portugal, Porto: Edições Afrontamento.
- Stelzer, J. (2009). O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. In: Cruz, P.M. & Stelzer, J. *Direito e transnacionalidade*. Brasil, Curitiba: Juruá.
- Teixeira, S. & Diz, H. (2005). *Estratégias de internacionalização*. Portugal, Lisboa: Publisher team.
- Waters, M. (1999). *Globalização*. Portugal, Oeiras: Celta.